

JUCEMA

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA.

JUCEMA

ANTONIO ROBERTO SOBRINHO, brasileiro, natural de Pirapemas - MA, divorciado, comerciante, portador da Cédula de Identidade nº 318.062 SSP/PA e CPF nº 156.337.132-49, residente e domiciliado à Rua Jucelino Kubstchek, nº 01 - Centro - Centro Novo do Maranhão-MA., CEP: 65.299-000 e JOAO ROBERTO DE JESUS LIMA, brasileiro, solteiro, nascido em: 04/07/1973, natural de Chapadinha - MA, comerciante, portador da Cédula de Identidade nº 1.625.307 SSP/MA e CPF nº 983.258.503-10, residente e domiciliado à Rua Jucelino Kubstchek, 198 - Centro - Centro Novo do Maranhão - MA., CEP: 65.299-000. (art. 997, I, CC/2002) constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

1ª A sociedade girará sob o nome empresarial **ROBERTO CONSTRUTORA LTDA** e terá sede e domicílio à Av. Dayse de Sousa, nº 253 - Centro - Maracaçumé - MA., CEP: 65.289-000. (art. 997, II, CC/2002)

2ª O capital social será R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) dividido em trinta mil quotas de valor nominal R\$ 1,00 (hum real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

ANTONIO ROBERTO SOBRINHO	nº de quotas 32.000	R\$ 32.000,00	
JOAO ROBERTO DE JESUS LIMA	nº de quotas 8.000	R\$ 8.000,00	Art. 997, III, CC/2002)

(art. 1.055, CC/2002)

3ª O objeto será **CONSTRUÇÃO CIVIL - EDIFICAÇÕES (RESIDENCIAIS, INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E DE SERVIÇOS). OBRAS VIÁRIAS (RODOVIAS, VIAS FÉREAS E AEROPORTOS). TERRAPLENAGEM E OUTRAS MOVIMENTAÇÕES DE TERRA. SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE REDES DE ENERGIA ELÉTRICA E CONSTRUÇÃO DE REDES DE ÁGUA E ESGOTO.**

4ª A sociedade iniciará suas atividades apartir da data do registro do presente instrumento na JUCEMA e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

5ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direlto de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

6ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

7ª A administração da sociedade caberá ao sócio **ANTONIO ROBERTO SOBRINHO** com os poderes e atribuições de **administrador** autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002)

8ª Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

9ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

10 A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11 Somente o sócio **ANTONIO ROBERTO SOBRINHO** poderá, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12 Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Geraldo de Oliveira Marques
Advogado OAB/MA 5759

JUCEMA

SANTA INÊS

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

13 O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

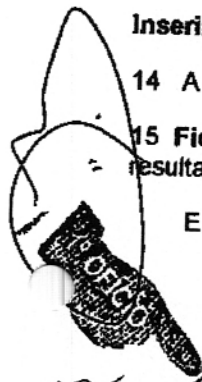
Inserir cláusulas facultativas desejadas.

14 A sociedade herdara o nome de fantasia: **ROBERTO CONSTRUTORA**.

15 Fica eleito o foro de **MARACAÇUMÉ - MA.**, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 vias.

Maracaçumé - MA., 21 de Maio de 2004.



Antonio Roberto Sobrinho
ANTONIO ROBERTO SOBRINHO



João Roberto de Jesus Lima
JOÃO ROBERTO DE JESUS LIMA

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
CNPJ. 01.748.559/0001-67
Rua Duque de Caxias, 500
Santa Luzia do Paruá - MA



Geraldo de Oliveira Marques

ADVOGADO(OAB)

Geraldo de Oliveira Marques
Advogado OAB/MA 5759

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
CNPJ 01 748 559 0001-67
JOSAFÁ ALVES DOS SANTOS
Titular

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de
João Roberto de Jesus Lima

Em Teste _____ da verdade
Santa Luzia do Paruá, 21 de Maio de 2004

Tabelião



TABELIONATO DE NOTAS
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
RECONHEÇO A FIRMA POR SEMELHANÇA
Antonio Roberto Sobrinho

Santa Luzia do Paruá - MA, 21 de Maio de 2004
Em Teste _____ da Verdade

Deborah Rejane Ramalho Prado
Escritora Substituta

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIFICO O REGISTRO EM. 04/06/2004
SOB Nº: 21200562298
Protocolo: 04/025042-3
ROBERTO CONSTRUTORA LTDA
JALDO ANTONIO DA SILVA ABREU
SECRETÁRIO GERAL

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 001 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA

Empresa: ROBERTO CONSTRUTORA LTDA

CNPJ n.º 06.311.813/0001-89

Pelo presente instrumento particular; **ANTONIO ROBERTO SOBRINHO**, brasileiro, divorciado, natural de Pirapemas/MA, nascido em 18/03/1962, comerciante, inscrito no CPF sob n.º 156.337.132-49, RG n.º. 0558401620156 SSP/MA, residente e domiciliado na Rua Juscelino Kubstchek, nº 01, Bairro: Centro, Centro Novo do Maranhão – MA CEP 65.299-000;

JOÃO ROBERTO DE JESUS LIMA, brasileiro, solteiro, natural de Chapadinha/MA, nascido em 04/07/1973, comerciante, inscrito no CPF sob n.º 983.258.503-10, RG n.º. 1625307 SSP/MA, residente e domiciliado na Rua Juscelino Kubstchek, 198, Centro, Centro Novo do Maranhão/MA, cep: 65.299-000;

Únicos sócios da sociedade empresarial limitada, **ROBERTO CONSTRUTORA LTDA**; com sede na Avenida Dayse de Sousa, 253, bairro Centro, Cidade Maracaçumé/MA, CEP 65.289-000 – MA, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA, sob o NIRE n.º 21200562298, por despacho em 04/06/2004, inscrita no CNPJ sob o nº 06.311.813/000189, resolvem de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

1ª – O sócio **JOÃO ROBERTO DE JESUS LIMA** que residia na Rua Juscelino Kubstchek, 198, Centro, Centro Novo do Maranhão/MA, cep: 65.299-000, passa a residir a partir desta alteração no seguinte endereço: Avenida Tancredo Neves, 194-Altos, Bairro: Centro, Centro Novo do Maranhão – MA, CEP 65.299-000

2ª: A sociedade que vinha usando como nome de fantasia **ROBERTO CONSTRUTORA** passa a partir desta alteração a usar como título de fantasia o nome **TRACOLL**.

3ª: A sociedade que vinha exercendo suas funções na Avenida Dayse de Sousa, 253, bairro Centro, Cidade Maracaçumé/MA, CEP 65.289-000 – MA, passa a partir desta alteração para Avenida Tancredo Neves, 195, Bairro: Centro, Centro Novo do Maranhão/MA, cep: 65.299-000.

4ª: Retira-se da sociedade, neste ato o sócio **ANTONIO ROBERTO SOBRINHO**, que transfere a quantia de 32.000 (trinta e duas mil) quotas de capital social da sociedade, já integralizadas, perfazendo o total de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais), ao sócio **JOÃO ROBERTO DE JESUS LIMA**, brasileiro, solteiro, natural de Chapadinha/MA, nascido em 04/07/1973, comerciante, inscrito no CPF sob n.º 983.258.503-10, RG n.º. 1625307 SSP/MA, residente e domiciliado na Avenida Tancredo Neves, 194-Altos, Bairro: Centro, Centro Novo do Maranhão – MA, CEP 65.299-000;

5ª: O sócio **JOÃO ROBERTO DE JESUS LIMA**, transfere a sócia ora admitida, **GILDERLANE DE KASSIA RIBEIRO ABREU**, brasileira, solteira, estudante, natural de Governador Nunes Freire – MA, nascida em 17/10/1997, portadora do RG nº 0271914520048 SESP-MA e do CPF nº 036.679.063-31, residente e domiciliada na Rua General Artur Carvalho, 101 – Cond. Vivare BL 16, AP 101, Turu, São Jose de Ribamar – MA, CEP. 65.110-000. O total de 2.000 (duas mil) quotas de capital social da sociedade, já

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/12/2016 11:04 SOB Nº 20160880831.
PROTOCOLO: 160880831 DE 20/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602969734. NIRE: 21200562298.
ROBERTO CONSTRUTORA LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 21/12/2016
www.empresafacil.ma.gov.br

6ª O sócio cedente declara neste ato ter recebido todos os seus direitos, nada tendo a declarar seja a que título for dando-lhes plena, geral e irrevogável quitação.

7ª: Por força da seção de transferência o Capital social fica dividido entre os sócios da seguinte forma:

NOME	QUANT QUOTAS	VALOR
JOÃO ROBERTO DE JESUS LIMA	38.000	38.000,00
GILDERLANE DE KASSIA RIBEIRO ABREU	2.000	2.000,00
TOTAL	40.000	40.000,00

8ª: A empresa desenvolvia suas atividades no ramo de:

- 41.20-4-00 Construção de edifícios
- 42.11-1/01 Construção de rodovias e ferrovias
- 42.22-7/01 Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- 42.99-5-01 Construção de instalações esportivas e recreativas
- 42.99-5/99 Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente;
- 43.13-4/00 Obras de terraplenagem
- 43.19-3/00 Serviços de preparação de terreno não especificado anteriormente
- 43.99-1-99 Serviços especializados para construção não especificados anteriormente;

Passa a ter o seguinte objeto social:

- 41.20-4-00 Construção de edifícios;
- 42.11-1/01 Construção de rodovias e ferrovias;
- 42.22-7/01 Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- 42.99-5-01 Construção de instalações esportivas e recreativas;
- 42.99-5/99 Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (construção de muros, telhados etc.);
- 43.13-4/00 Obras de terraplenagem;
- 77.32-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- 77.39-0/99 Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (caçamba, trator, retro escavadeira, etc.);
- 42.13-8/00 Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- 42.21-9-03 Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;
- 49.30-2/02 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;
- 38.11-4/00 Coleta de resíduos não perigosos;

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/12/2016 11:04 SOB Nº 20160880831.
PROTOCOLO: 160880831 DE 20/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602969734. NIRE: 21200562298.
ROBERTO CONSTRUTORA LTDA

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 21/12/2016
www.empresafacil.ma.gov.br

9ª: A administração da sociedade a partir desta alteração caberá ao sócio **JOÃO ROBERTO DE JESUS LIMA**, podendo assinar isoladamente, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, podendo assinar de maneira isoladamente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (**artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002**).




10ª: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

11ª: Fica eleito o foro de Maracaçumé - MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

Centro Novo do Maranhão 16 de dezembro de 2016.


Antonio Roberto Sobrinho
ANTONIO ROBERTO SOBRINHO

João Roberto de Jesus Lima
JOÃO ROBERTO DE JESUS LIMA

Gilderlane de Kássia Ribeiro Abreu
GILDERLANE DE KASSIA RIBEIRO ABREU

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/12/2016 11:04 SOB N° 20160880831.
PROTOCOLO: 160880831 DE 20/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602969734. NIRE: 21200562298.
ROBERTO CONSTRUTORA LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 21/12/2016
www.empresafacil.ma.gov.br

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 002 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA

Empresa: ROBERTO CONSTRUTORA LTDA

CNPJ n.º 06.311.813/0001-89

Pelo presente instrumento particular; **JOÃO ROBERTO DE JESUS LIMA**, brasileiro, solteiro, natural de Chapadinha/MA, nascido em 04/07/1973, comerciante, inscrito no CPF sob n.º 983.258.503-10, RG n.º 1625307 SSP/MA expedida em 06/03/1991, residente e domiciliado Avenida Tancredo Neves, 194-Altos, Bairro: Centro, Centro Novo do Maranhão – MA, CEP 65.299-000;

GILDERLANE DE KASSIA RIBEIRO ABREU, brasileira, solteira, estudante, natural de Governador Nunes Freire – MA, nascida em 17/10/1997, portadora do RG n.º 0271914520048 SESP-MA expedida em 10/02/2015 e do CPF n.º 036.679.063-31, residente e domiciliada na Rua General Artur Carvalho, 101 – Cond. Vivare BL 16, AP 101, Turú, São Jose de Ribamar – MA, CEP. 65.110-000.

Únicos sócios da sociedade empresarial limitada, **ROBERTO CONSTRUTORA LTDA**; com sede na Avenida Tancredo Neves, 195, Bairro: Centro, Centro Novo do Maranhão/MA, CEP: 65.299-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA, sob o NIRE n.º 21200562298 por despacho em 04/06/2004, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.311.813/0001-89, resolvem de pleno e comum acordo ajustar a presente alteração contratual, nos termos da Lei n.º 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

1ª – A empresa desenvolvia suas atividades no ramo de:

- 41.20-4-00 Construção de edifícios;
- 42.11-1/01 Construção de rodovias e ferrovias;
- 42.22-7/01 Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- 42.99-5-01 Construção de instalações esportivas e recreativas;
- 42.99-5/99 Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (construção de muros, telhados etc.);
- 43.13-4/00 Obras de terraplenagem;
- 77.32-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- 77.39-0/99 Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (caçamba, trator, retro escavadeira, etc.);
- 42.13-8/00 Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- 42.21-9-03 Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;
- 49.30-2/02 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;
- 38.11-4/00 Coleta de resíduos não perigosos;

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/03/2017 16:49 SOB Nº 20170316386.
PROTOCOLO: 170316386 DE 23/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701122118. NIRE: 21200562298.
ROBERTO CONSTRUTORA LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 24/03/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

Passa a ter o seguinte objeto social:

- 41.20-4-00 Construção de edifícios;
- 42.11-1/01 Construção de rodovias e ferrovias;
- 42.22-7/01 Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- 42.99-5-01 Construção de instalações esportivas e recreativas;
- 42.99-5/99 Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (construção de muros, telhados etc.);
- 43.13-4/00 Obras de terraplenagem;
- 77.32-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- 77.39-0/99 Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (caçamba, trator, retro escavadeira, etc.);
- 42.13-8/00 Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- 42.21-9-03 Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;
- 49.30-2/02 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;
- 38.11-4/00 Coleta de resíduos não perigosos;
- 43.29-1/04 Montagem e instalação de sistema e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
- 81.30-3/00 Atividades paisagística;
- 81.11-7/00 Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais;
- 78.20-5/00 Locação de mão de obra temporária;


2ª: Fica eleito o foro de Maracaçumê - MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

Centro Novo do Maranhão 22 de março de 2017.


JOÃO ROBERTO DE JESUS LIMA


GILDERLANE DE KASSIA RIBEIRO
ABREU

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 24/03/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/03/2017 16:49 SOB Nº 20170316386.
PROTOCOLO: 170316386 DE 23/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701122118. NIRE: 21200562298.
ROBERTO CONSTRUTORA LTDA

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 003 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA

Empresa: ROBERTO CONSTRUTORA LTDA

CNPJ n.º 06.311.813/0001-89

Pelo presente instrumento particular; **JOÃO ROBERTO DE JESUS LIMA**, brasileiro, solteiro, natural de Chapadinha/MA, nascido em 04/07/1973, comerciante, inscrito no CPF sob n.º 983.258.503-10, RG n.º. 1625307 SSP/MA expedida em 06/03/1991, residente e domiciliado Avenida Tancredo Neves, 194-Altos, Bairro: Centro, Centro Novo do Maranhão – MA, CEP 65.299-000;

GILDERLANE DE KASSIA RIBEIRO ABREU, brasileira, solteira, estudante, natural de Governador Nunes Freire – MA, nascida em 17/10/1997, portadora do RG n.º 0271914520048 SESP-MA expedida em 10/02/2015 e do CPF n.º 036.679.063-31, residente e domiciliada na Rua General Artur Carvalho, 101 – Cond. Vivare BL 16, AP 101, Turú, São Jose de Ribamar – MA, CEP. 65.110-000.

Únicos sócios da sociedade empresarial limitada, **ROBERTO CONSTRUTORA LTDA**; com sede na Avenida Tancredo Neves, 195, Bairro: Centro, Centro Novo do Maranhão/MA, CEP: 65.299-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA, sob o NIRE n.º 21200562298 por despacho em 04/06/2004, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.311.813/0001-89, resolvem de pleno e comum acordo ajustar a presente alteração contratual, nos termos da Lei n.º 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas clausulas seguintes:

1ª – O Capital Social que era de 40.000,00 (quarenta mil reais) dividido em 40.000 (quarenta mil) cotas no valor de 1,00 (um reais) cada uma, já totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, é neste ato aumentado para R\$ 240.000,00, (duzentos quarenta mil reais), dividido em 240.000 (duzentos e quarenta mil) cotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, o aumento de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) é totalmente subscrito e integralizado neste ato pelos sócios em moeda corrente do país.

Parágrafo único – Em decorrência da nova alteração o capital social fica dividido da seguinte forma:

NOME	QUANT QUOTAS	VALOR
JOÃO ROBERTO DE JESUS LIMA	228.000	228.000,00
GILDERLANE DE KASSIA RIBEIRO ABREU	12.000	12.000,00
TOTAL	240.000	240.000,00

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/06/2017 10:19 SOB Nº 20170373355.
PROTOCOLO: 170373355 DE 21/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702337550. NIRE: 21200562298.
ROBERTO CONSTRUTORA LTDA

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 23/06/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

2ª: Fica eleito o foro de Maracaçumé - MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

3ª: As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

Centro Novo do Maranhão 06 de maio de 2017.


JOÃO ROBERTO DE JESUS LIMA


GILDERLANE DE KASSIA RIBEIRO
ABREU



RECONHECIMENTO
Reconheço por semelhança a firma de João Roberto de Jesus Lima
Gilderlane de Kassia Ribeiro Abreu Data: 11 MAIO 2017

CARTÓRIO DO
OFÍCIO ÚNICO
DE CENTRO
NOVO / MA

DIEGO DE MOURA
ARAÚJO
Tubilão e Registrador


Elaine de Castro Diogo
Escrivente Autorizada

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/06/2017 10:19 SOB Nº 20170373355.
PROTOCOLO: 170373355 DE 21/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702337550. NIRE: 21200562298.
ROBERTO CONSTRUTORA LTDA

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 23/06/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 004 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA

Empresa: ROBERTO CONSTRUTORA LTDA EPP

CNPJ n.º 06.311.813/0001-89

Pelo presente instrumento particular; **JOÃO ROBERTO DE JESUS LIMA**, brasileiro, solteiro, natural de Chapadinha/MA, nascido em 04/07/1973, comerciante, inscrito no CPF sob n.º 983.258.503-10, RG n.º 1625307 SSP/MA expedida em 06/03/1991, residente e domiciliado Avenida Tancredo Neves, 194-Altos, Bairro: Centro, Centro Novo do Maranhão – MA, CEP 65.299-000;

GILDERLANE DE KASSIA RIBEIRO ABREU, brasileira, solteira, estudante, natural de Governador Nunes Freire – MA, nascida em 17/10/1997, portadora do RG n.º 0271914520048 SESP-MA expedida em 10/02/2015 e do CPF n.º 036.679.063-31, residente e domiciliada na Rua General Artur Carvalho, 101 – Cond. Vivare BL 16, Turú, São Jose de Ribamar – MA, CEP. 65.110-000.

Únicos sócios da sociedade empresarial limitada, **ROBERTO CONSTRUTORA LTDA EPP**; com sede na Avenida Tancredo Neves, 195, Bairro: Centro, Centro Novo do Maranhão/MA, CEP: 65.299-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA, sob o NIRE n.º 21200562298 por despacho em 04/06/2004, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.311.813/0001-89, resolvem de pleno e comum acordo ajustar a presente alteração contratual, nos termos da Lei n.º 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas clausulas seguintes:

Clausula 1ª – A partir desta alteração a Sociedade Passa a ter o seguinte objeto social:

- 41.20-4-00 Construção de edifícios;
- 42.11-1/01 Construção de rodovias e ferrovias;
- 42.22-7/01 Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- 42.99-5-01 Construção de instalações esportivas e recreativas;
- 42.99-5/99 Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (construção de muros, telhados etc.);
- 43.13-4/00 Obras de terraplenagem;
- 77.32-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- 77.39-0/99 Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (caçamba, trator, retro escavadeira, etc.);
- 42.13-8/00 Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- 42.21-9-03 Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;
- 49.30-2/02 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;
- 38.11-4/00 Coleta de resíduos não perigosos;

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/01/2018 17:48 SOB Nº 20171302800.
PROTOCOLO: 171302800 DE 09/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800232394. NIRE: 21200562298.
ROBERTO CONSTRUTORA LTDA EPP

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 23/01/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

- 43.29-1/04 Montagem e instalação de sistema e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
- 81.30-3/00 Atividades paisagística;
- 81.11-7/00 Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais

Clausula 2ª – O Capital Social que era de 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) dividido em 240.000 (duzentas e quarenta mil) cotas no valor de 1,00 (um reais) cada uma, já totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, é neste ato aumentado para R\$ 350.000,00, (trezentos cinquenta mil reais), dividido em 350.000 (trezentas e cinquenta mil) cotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, o aumento de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) é totalmente subscrito e integralizado neste ato pelos sócios em moeda corrente do país.

Parágrafo único – Em decorrência da nova alteração o capital social fica dividido da seguinte forma:

NOME	QUANT QUOTAS	VALOR
JOÃO ROBERTO DE JESUS LIMA	332.500	332.500,00
GILDERLANE DE KASSIA RIBEIRO ABREU	17.500	17.500,00
TOTAL	350.000	350.000,00

Clausula 3ª - Fica eleito o foro de Maracaçumé - MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Clausula 4ª - As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

Centro Novo do Maranhão 20 de dezembro de 2017.

CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO
MARACAÇUMÉ - MA



João Roberto de Jesus Lima
JOÃO ROBERTO DE JESUS LIMA

CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO
MARACAÇUMÉ - MA



Gilderlane de Kassia Ribeiro Abreu
GILDERLANE DE KASSIA RIBEIRO
ABREU

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/01/2018 17:48 SOB N° 20171302800.
PROTOCOLO: 171302800 DE 09/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800232394. NIRE: 21200562298.
ROBERTO CONSTRUTORA LTDA EPP

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 23/01/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADANIAS
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

MA

NOBRE
JOAO ROBERTO DE JESUS LIMA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
 1625307 SSP MA

CPF DATA NASCIMENTO
 983.258.503-10 04/07/1973

FILIAÇÃO
SANTYRO LIMA
RITA DE JESUS

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
 AB

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO
 00335523525 27/08/2023 12/04/1993

OBSERVAÇÕES
 EAR;

João Roberto de Jesus Lima

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSÃO
 SAO LUIS, MA 11/09/2018

98658820114
 MA038436680

ASSINATURA DO EMISSOR

MARANHÃO

DFACAL - ATUALIZAVES GO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1694785887

PROIBIDO PLASTIFICAR 1694785887

Serventia Extrajudicial Centro Novo do Maranhão
 Av. Juscelino Kubitschek, 02 - Centro. Tel: (98)98409-6829
 Oficial/Titular: Diego de Moura Araújo / E-mail: cartorioenm@yahoo.com.br

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé que esta fotocópia é reprodução fiel do original autenticando - a nos termos do art 7º "V" da Lei 8935/94 - Cidade: Centro Novo do Maranhão-Ma. Data: 06/09/2019 Selos de fiscalização: Valores: R\$ 4,30

Jacicleia Conceição de Sousa
 Escrevente Autorizada



Handwritten signatures and scribbles at the bottom right of the page.

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 027191452004-8 DATA DE EXPEDIÇÃO 10/02/2015

NOME GILDERLANE DE KASSIA RIBEIRO ABREU

FILIAÇÃO HILDERLANDO DE SOUSA ABREU E GIRLEIDE DO SOCORRO RIBEIRO

NATURALIDADE GOV. NUNES FREIRE - MA DATA DE NASCIMENTO 17/10/1997

DOC ORIGEM NASC. N.0035301 FLS.086 LIV.00036

CPF 036679063-31

ASSINATURA DO TITULAR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

VIA-02

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL


ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MAIB43552874



POLEGAR DIREITO

Gilderlane de Kassia Ribeiro Abreu

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



Serventia Extrajudicial Centro Novo do Maranhão
Av. Juscelino Kubitschek, 02 - Centro. Tel: (98)98409-6829
 Oficial/Titular: Diego de Moura Araújo / E-mail:cartorio:nm@yahoo.com.br

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé que esta fotocópia é reprodução fiel do original autenticando - a nos termos do art. 7º "v" da Lei 8935/94 - Cidade: Centro Novo do Maranhão-Ma. Data: 06/09/2019 Selos de fiscalização: Valores: R\$ 4,30

Academia Contábil de Sousa

Preveniente Autorizada

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]